



FACULDADE DE ARQUITETURA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### EDITAL

Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 261/2018 emitido pelo Senhor Reitor da Universidade de Lisboa em 26 de dezembro de 2018, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela **Mestre Renata Gastal Porto**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 23 de janeiro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Teresa Cláudia Magalhães Franqueira Baptista,  
Professora Associada,  
Universidade de Aveiro;

Doutor Gabriel Henrique Torres do Patrocínio,  
Professor Adjunto,  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Doutora Ana Margarida Thudichum de Serpa Vasconcelos,  
Professora Auxiliar,  
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, orientadora;

Doutor João Paulo do Rosário Martins,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor André Galhardo Lopes de Castro,  
Professor Auxiliar Convidado,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 08 de abril de 2019, às 10:00 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
  - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“PROCESSOS DE DESIGN E INOVAÇÃO SOCIAL. Expectativas, Êxitos e Desvios em Projetos Financiados”**,



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 15 de março de 2019.

A Presidente do Júri,

Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes  
Professora Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../bg